COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 066/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1622, de 02 de agosto de 2021, do Executivo Municipal, que "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER E O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 16 de agosto de 2021, tendo Parecer Favorável.

O referido projeto de lei tem por objetivo criar o Conselho Municipal do Trabalho, onde visa o desenvolvimento integrado das ações que consolidam a política do trabalho, emprego e renda.

Dentre as temáticas, destaca-se a qualificação e capacitação da mão de obra de trabalhadores autônomos, assistências a empreendedores individuais.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 081/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de agosto de 2021.

NÃO COMPARECEU

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições